



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA



Of. 123/2019-PPEC

Salvador, 09 de dezembro de 2019

REF. AVALIAÇÃO DE RECURSOS - 2ª. FASE DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

A quem possa interessar,

1. Área de Concentração: Construção Civil e Materiais de Construção

Em análise ao recurso apresentado pelo candidato **Lázaro Sabas Marques Silva Cheles Nascimento**, participante do Processo Seletivo para o Mestrado em Engenharia Civil da Escola Politécnica da UFBA 2020.1 (PPEC), apresento meu parecer, na condição de vice-coordenador deste Programa e coordenador do Processo Seletivo.

O candidato contestou sua nota obtida no Exame de Proficiência em Língua Inglesa (6,5). Após reavaliação do NUPEL/UFBA, sua nota foi diminuída para 3,0. Assim, na impossibilidade de reduzir nota de análise subjetiva, **será mantida a nota anterior, igual a 6,5 e, assim, o candidato não terá sua nota final alterada, permanecendo igual a 8,30, o que o coloca como aprovado na 4ª. colocação.**

2. Área de Concentração: Sistema de Transportes e Informações Espaciais

Em análise preliminar ao recurso apresentado pela candidata **Layra Rocha Ribeiro de Magalhães**, participante do Processo Seletivo para o Mestrado em Engenharia Civil da Escola Politécnica da UFBA 2020.1 (PPEC).

A candidata Layra Rocha Ribeiro de Magalhães questionou a sua nota referente ao anteprojeto e entrevista, iguais a 5,0 e 6,0, respectivamente, alegando que sua pontuação foi inferior à que ela acha justa e, inclusive apontando quais os critérios que devem ser levados em consideração nesta análise. Solicitei que o pleito fosse encaminhado à equipe de avaliação da área de Transportes e Informações Espaciais, que poderiam avaliá-lo com mais pertinência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA



Após avaliação, a equipe composta pelos professores Fernanda Puga, Juan Delgado e Mauro Alixandrini Jr., emitiu seu parecer, assinado pela primeira, indicando que *"a decisão desta comissão é manter as notas que a candidata Layra Magalhães obteve no processo seletivo. No projeto de pesquisa apresentado pela candidata, constatou-se que os objetivos propostos não apresentam contribuições relevantes próprias ao estado da arte de um mestrado em engenharia, em vista que apenas a confecção de um termo de referência para qualquer projeto se adéqua melhor a um tema de gestão. No relativo à metodologia, destaca-se que a mesma não está claramente definida e é superficial, não explicitando as etapas e os resultados parciais ou contribuições das mesmas. Entretanto, o aspecto de maior importância para a banca foi o uso da bibliografia, por parte da candidata, a qual é mencionada apenas no final do projeto e não é referida no decorrer do texto, visando construir argumentos validados pelo estado da arte. Finalmente, na entrevista a candidata não conseguiu esclarecer satisfatoriamente os pontos levantados pela banca avaliadora. A banca recomenda que a candidata reajuste o projeto proposto procurando um professor orientador da área de transporte e tente novamente sua candidatura ao PPEC-UFBA."*

Assim, apresento meu parecer, na condição de vice-coordenador deste Programa e coordenador do Processo Seletivo, sendo mantida as notas anteriores e, assim, a candidata não terá sua nota final alterada, permanecendo inferior a 7,0 , o que implica na não aprovação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Vêras Ribeiro
Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação
em Engenharia Civil - PPEC
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo - Mestrado
Universidade Federal da Bahia - UFBA